

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 558, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, conforme consta dos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os Polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes dos atos oficiais de credenciamento para educação a distância, emitidos por este Ministério para as instituições.

Parágrafo Único. A utilização de Polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

(Reconhecimento EaD)

Nº DE ORDEM	PROCESSO E-MEC	IES	MANTENEDORA	CURSO/GRAU	VAGAS TOTAIS ANUAIS DO CURSO
1	200805572	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - UMESP	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	1.400 (HUM MIL E QUATROCENTAS)
2	201003568	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - UMESP	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLÓGICO)	800 (OITOCENTAS)
3	201113132	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	150 (CENTO E CINQUENTA)
4	201115129	UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)	800 (OITOCENTAS)
5	201115149	UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)	400 (QUATROCENTAS)
6	201204079	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	740 (SETECENTAS E QUARENTA)
7	201210054	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	SOCIOLOGIA (LICENCIATURA)	150 (CENTO E CINQUENTA)
8	201210067	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	240 (DUZENTAS E QUARENTA)
9	201306565	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - UMESP	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	300 (TREZENTAS)
10	201306571	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	825 (OITOCENTAS E VINTE E CINCO)
11	201307307	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	120 (CENTO E VINTE)

(Publicação no DOU nº 178, de 16.09.2014, Seção 1, página 29)